

Emprego Doméstico no Distrito Federal, em 2015

A Constituição de 1988 foi alterada em 2013 e, a partir de então, os empregados domésticos passaram a gozar de direitos que ainda não usufruíam, tais como: relação de emprego protegida contra dispensa arbitrária ou sem justa causa; seguro-desemprego; FGTS; remuneração do trabalho noturno superior ao diurno; salário família; fixação de jornada de trabalho; remuneração do trabalho extraordinário; redução dos riscos inerentes ao trabalho; assistência gratuita aos filhos e dependentes; reconhecimento das convenções e acordos coletivos; seguro contra acidente de trabalho; isonomia salarial; proibição de qualquer discriminação; proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos. Alguns desses direitos passaram a ser aplicado de imediato, após a publicação da Emenda Constitucional nº 72, de 02 de abril de 2013 e, os outros foram regulamentados em 1º junho de 2015, através da Lei Complementar nº 150.

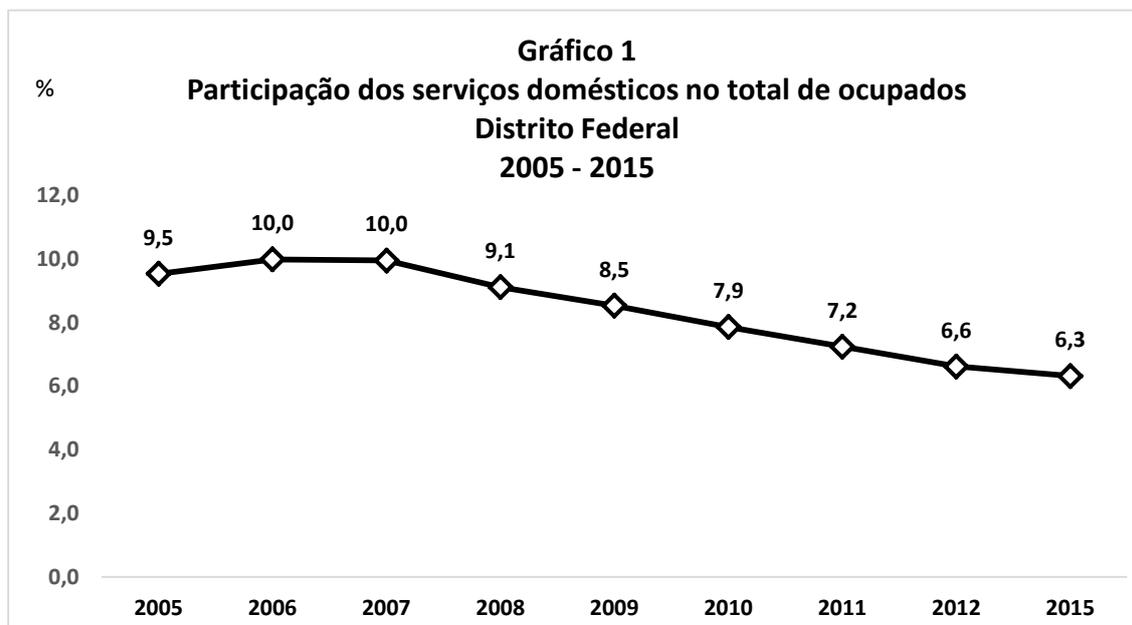
No intuito de contribuir para uma melhor compreensão sobre a participação do serviço doméstico no mercado de trabalho do Distrito Federal, esse Boletim Especial busca analisar as informações sobre as mulheres no emprego doméstico, de modo a melhor entender esse segmento em situações típicas, uma vez que os homens, além de comporem uma parcela muito pequena, costumam exercer atividades com características diferentes das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

Nesse estudo foi utilizada como fonte de informações a base de dados da PED-DF, em sua série história desde 1992¹.

¹Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais para 2013 e 2014.

Número de domésticas segue em declínio no Distrito Federal

Em 2015, a participação dos serviços domésticos no total da ocupação no Distrito Federal representou 6,3%, menor valor já alcançado desde 1992, início da série da pesquisa (Gráfico 1).

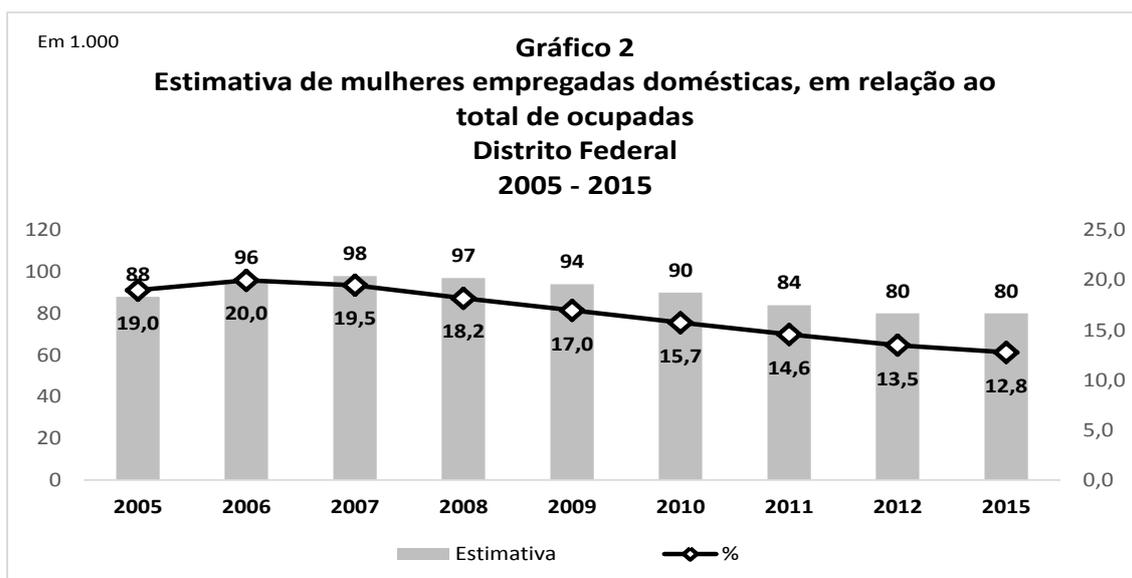


Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Nota: Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Esse declínio tem repercussões no padrão de inserção ocupacional, especialmente das mulheres, haja vista que as ocupações ligadas aos serviços domésticos são eminentemente femininas - Essas mulheres eram contratadas, principalmente, para realizarem atividades domésticas diversas, com ou sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhando como diaristas e representavam, em 2015, 95,9% dos ocupados inseridos neste segmento.

Nos últimos dez anos, a parcela relativa de ocupadas no emprego doméstico apresentou significativa redução na ocupação feminina total, reafirmando uma tendência de declínio que vem ocorrendo no mercado de trabalho regional, ao longo dos anos. Em 2005 a ocupação doméstica na estrutura ocupacional das mulheres era de 19,0%, em 2012 13,5% e, em 2015, atingiu percentual de 12,8% (Gráfico 2).

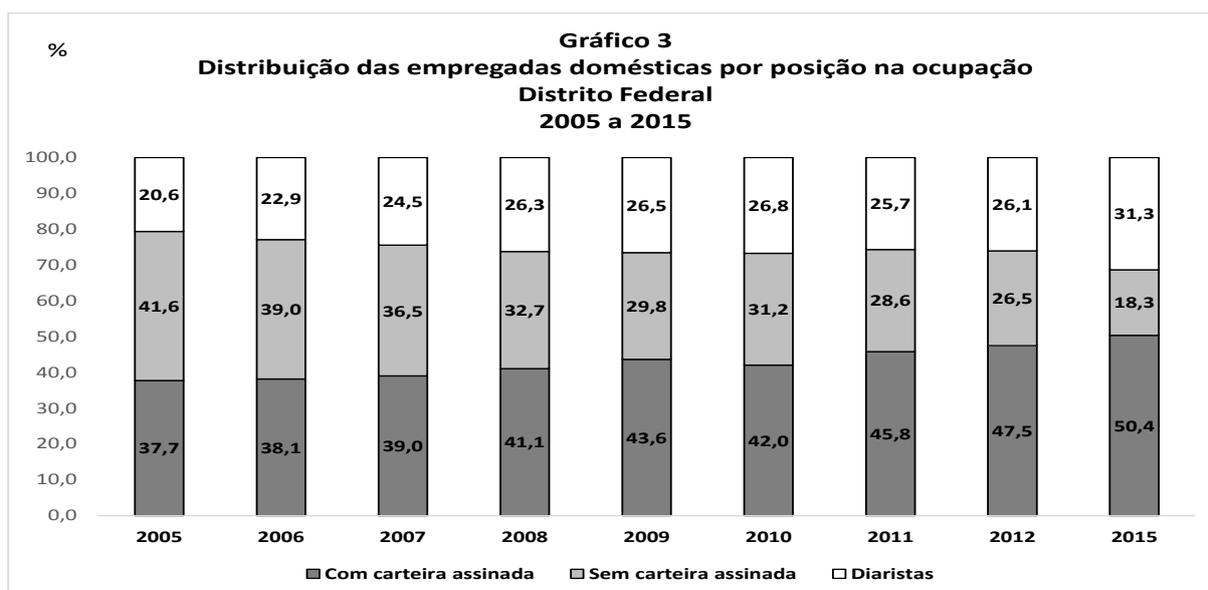


Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Nota: 'Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Cresce a proporção de trabalhadoras com carteira assinada

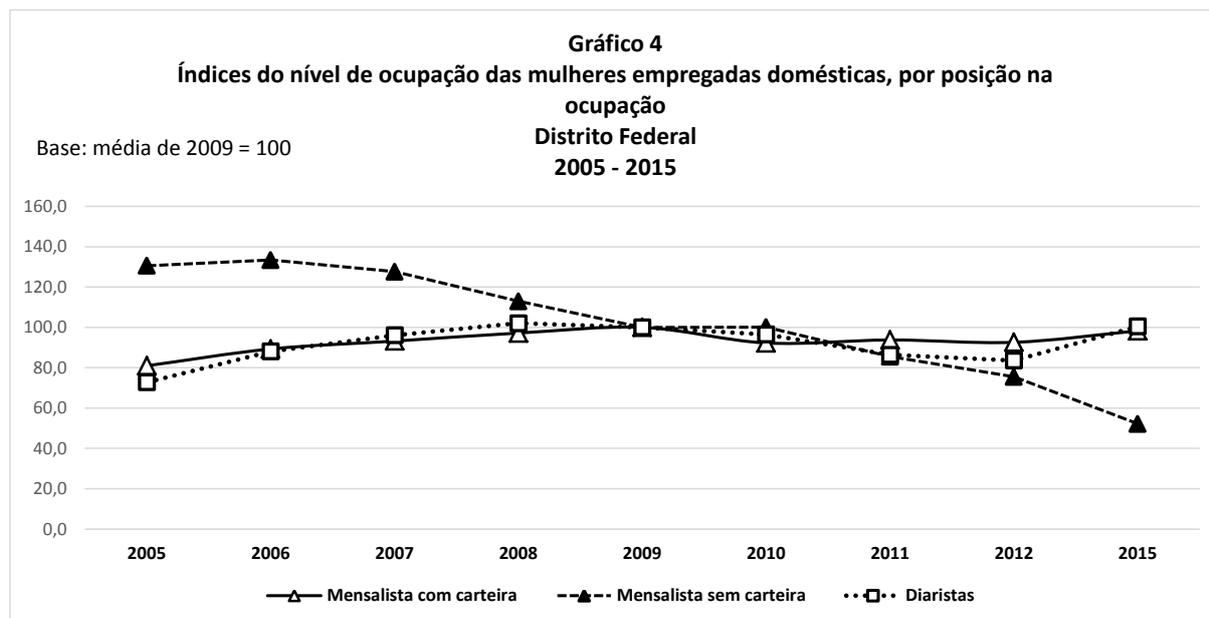
As empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, forma de inserção ocupacional de maior representatividade no emprego doméstico feminino, tiveram um forte acréscimo em sua participação relativa. Em 2005, elas representavam 37,7% do total de empregadas domésticas, percentual que elevou-se para 50,4%, em 2015, acompanhando o movimento de formalização das ocupações em geral.



Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Nota: 'Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Não obstante a expansão do registro em carteira, chama atenção a ampliação da participação de diaristas, alcançando 31,3% do total, em 2015, contra 20,6%, em 2005. Por sua vez, o contingente sem carteira assinada vem apresentando forte redução ao longo dos anos, passando de 41,6% em 2005, para 26,5% em 2012 e 18,3% em 2015. Pode-se supor que parte delas tenha passado a trabalhar com carteira assinada; parte como diarista; parte em outros setores de atividade e parte estaria no desemprego ou na inatividade.



Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Nota: Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

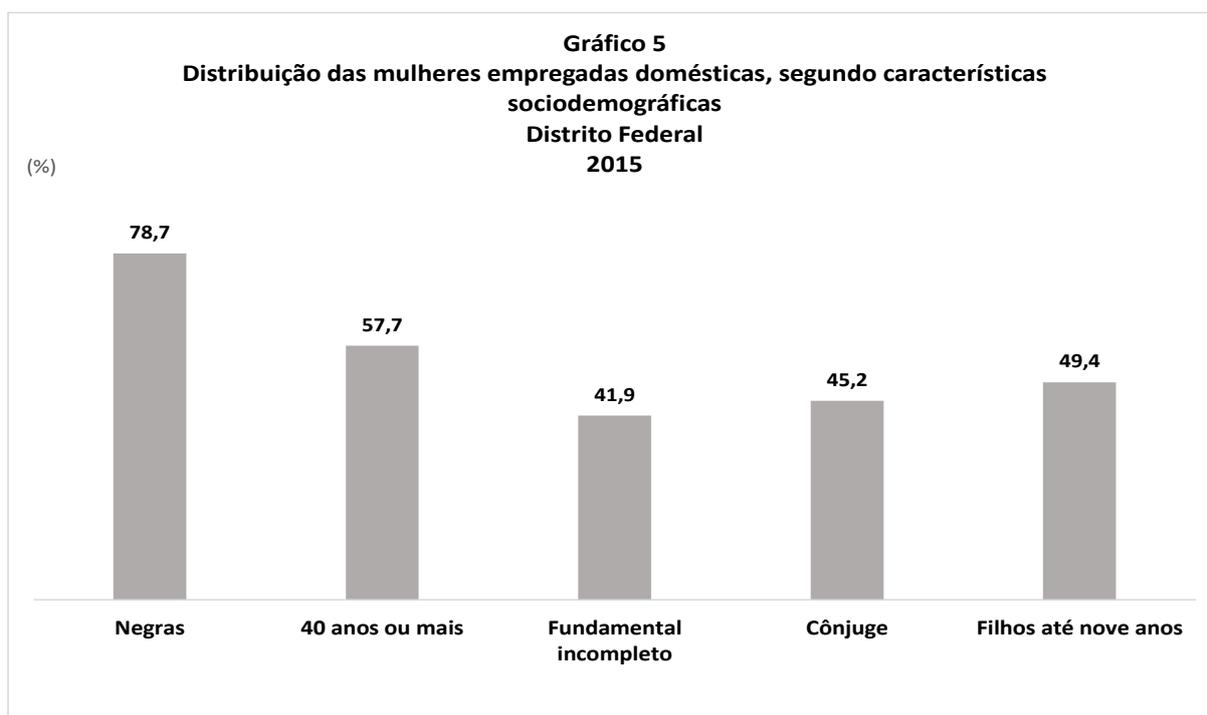
Perfil das trabalhadoras domésticas

Em comportamento similar ao total da população, as mulheres ocupadas no emprego doméstico vêm elevando o seu nível de instrução, porém em ritmo menos intenso. Em 2005, 17,8% dessas mulheres tinham nível médio completo ou superior incompleto; em 2012, esse percentual aumentou para 25,9%; e em 2015 para 29,5%. Constata-se que as trabalhadoras domésticas com carteira assinada têm nível de instrução um pouco mais elevado do que aquelas sem carteira assinada (Tabela 4 – Anexo Estatístico).

O trabalho doméstico continua sendo uma importante alternativa de inserção ocupacional para as mulheres em idade mais avançada e com baixa escolaridade. Em 2012, 49,6% dessas trabalhadoras tinham 40 anos e mais, parcela que aumentou para 57,7% em 2015, o que indica que elas estão envelhecendo nesta ocupação. Pode ser também, reflexo da dificuldade de inserção em outras ocupações, dado o baixo nível de instrução, visto que, 41,9% não tinham concluído o ensino fundamental em 2015. Por outro lado, com a elevação

da escolaridade da população mais jovem, somada ao período de crescimento da economia na segunda metade da década anterior, fez com que os trabalhadores mais jovens tivessem oportunidades de inserção em setores mais estruturados e que auferem maiores rendimentos (Gráfico 5 e Tabela 4 do Anexo Estatístico).

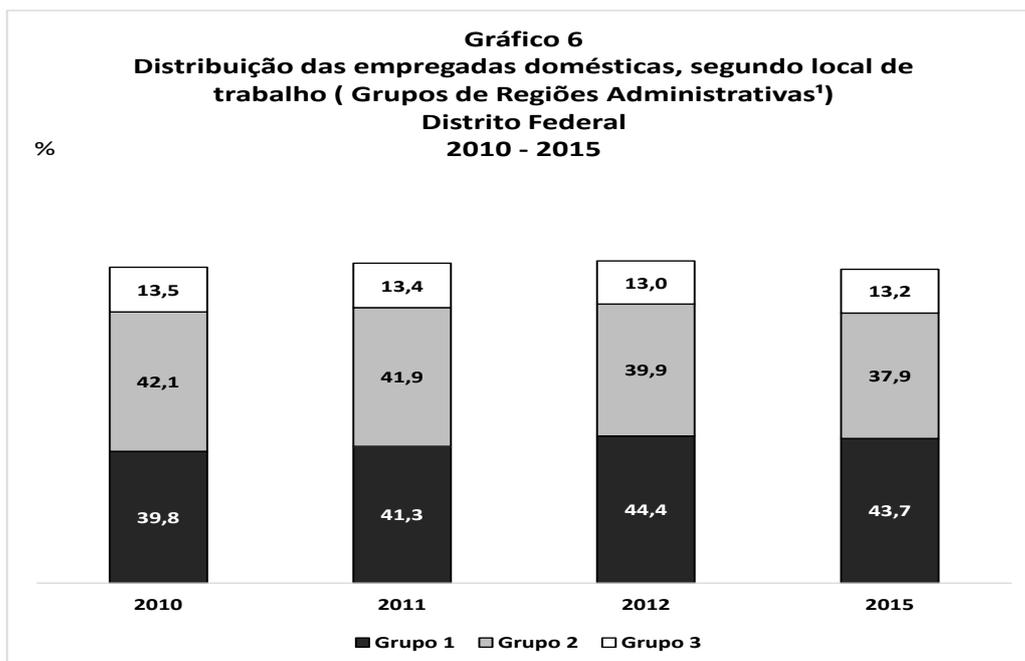
Com relação à chefia do domicílio, percebe-se um crescimento deste segmento que variou de 24,6% em 2005, para 32,7% em 2015, superior ao observado no contingente geral de ocupadas (23,8%) (Tabela 4 – Anexo Estatístico).



Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Local de trabalho das domésticas

No tocante ao local de trabalho por Grupos de Regiões Administrativas do Distrito Federal, em 2015, 43,7% dessas profissionais trabalhavam no Grupo 1 – que concentra as regiões de renda mais elevada, 37,9% trabalhavam no Grupo 2 - regiões de renda intermediária e apenas 13,2% trabalhavam no Grupo 3 – de renda mais baixa. Em 2010, essa proporção era de (39,8%) para o Grupo 1, (42,1%) para o Grupo 2 e, (13,5%) para o Grupo 3 (Gráfico 6).



Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Nota: Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

¹ **Grupo 1:** Grupo de Regiões Administrativas de renda mais alta (Plano Piloto, Lago Sul e Lago Norte); **Grupo 2:** Grupo de Regiões Administrativas de renda intermediária (Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Candangolândia e Riacho Fundo); **Grupo 3:** Grupo de Regiões Administrativas de renda mais baixa (Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas).

Jornada é mais prolongada entre as domésticas com carteira assinada

Um dos temas que mais avançou na legislação trabalhista do emprego doméstico foi a jornada de trabalho, ao ser assegurada a mesma jornada estabelecida para os assalariados em geral - 44 horas semanais. Além da jornada diária não superior a oito horas, do pagamento de horas extras sobre o período excedente a essa jornada, bem como de maiores garantias da remuneração aos repousos semanais e aos feriados.

A jornada média de trabalho semanal permaneceu mais prolongada entre as assalariadas com carteira assinada (42 horas). No ano de 2015, registrou-se a menor média de jornada, da série da pesquisa: 36 horas na semana, frente às 38 horas que foram praticadas no ano de 2012. Vale destacar que, nos últimos 10 anos, contraiu-se a jornada média semanal das mensalistas com carteira (de 46 para 42 horas), das mensalistas sem carteira (de 44 para 39 horas) e, aumentou a jornada das diaristas (de 23 para 27 horas) (Tabela 1).

Tabela 1
 Jornada média semanal (1) trabalhada no trabalho principal pelas mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação
 Distrito Federal
 2005-2015

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2005	40	46	44	23
2006	40	47	43	22
2007	39	46	43	23
2008	40	47	43	24
2009	39	46	42	24
2010	39	45	42	25
2011	38	44	41	25
2012	38	43	42	26
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	36	42	39	27

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

Nota: Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014..

Rendimento das trabalhadoras domésticas

O rendimento médio real por hora, entre 2012 e 2015, aumentou nas três formas de contratação do emprego doméstico: 13,9% para as mensalistas com carteira de trabalho assinada; 22,1% para as sem carteira assinada; e 19,0% para as diaristas. O valor real médio por hora pago às trabalhadoras domésticas mensalistas com carteira assinada manteve-se superior ao das trabalhadoras sem carteira assinada, em 2015. A falta da carteira assinada conduz também ao pagamento de salários abaixo do salário mínimo previsto em lei como piso para a categoria, o que se verifica na diferença de rendimentos entre empregadas com carteira e sem carteira. Vale ressaltar que as diaristas recebem 38,5% a mais que as empregadas com carteira assinada (Tabela 2).

Tabela 2
 Rendimento médio real (1) por hora no trabalho principal das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação
 Distrito Federal
 2005-2015

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2005	3,34	3,51	2,80	4,65
2006	3,61	3,71	3,10	4,73
2007	3,94	4,06	3,34	5,06
2008	4,09	4,09	3,43	5,40
2009	4,47	4,47	3,72	5,78
2010	4,88	4,84	4,23	6,14
2011	5,31	5,03	4,54	7,49
2012	5,73	5,60	4,86	7,42
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	6,88	6,38	5,93	8,83

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Nota 1: Valores em reais de novembro de 2015.

(1) Exclui as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana. Inflator utilizado – IPC-IEPE.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Nota 2: Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Proteção Social

As informações sobre a proteção social mostram elevada informalidade do emprego doméstico, parcela considerável das empregadas domésticas, em 2015, ainda não contribuía para a Previdência Social (41,7%), mas essa proporção foi maior em 2005 (61,1%) e, em 2012 (48,0%). Mesmo com as melhorias ocorridas no período analisado, vale destacar a situação das mensalistas sem carteira assinada, que, além de não serem beneficiadas pelo acesso aos direitos trabalhistas, sua quase totalidade não contribuía para Previdência Social (Tabela 3).

Tabela 3
 Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social
 Distrito Federal
 2005-2015

Período e Contribuição para a Previdência Social	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
(%)				
2005				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	38,9	99,8	(1)	(1)
Não contribui	61,1	(1)	98,5	96,8
2012				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	52,0	99,5	(1)	(1)
Não contribui	48,0	(1)	96,7	85,1
2015				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	58,3	99,5	(1)	(1)
Não contribui	41,7	(1)	93,5	77,7

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.
 (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

No entanto, cabe ressaltar a significativa redução das diaristas sem cobertura previdenciária entre 2005 e 2015 (de 96,8% para 77,7%), o que é um aspecto relevante na medida em que essas trabalhadoras geralmente são submetidas a uma carga de trabalho mais intensa, estando assim mais susceptíveis aos riscos das doenças ocupacionais e/ou acidentes de trabalho dentro das residências ou no seu percurso, dado que continuamente se deslocam para prestar seus serviços. Além disso, esse contingente representa importante parcela de mulheres chefes de domicílio, com mais filhos – inclusive menores de nove anos – bem como mulheres mais velhas e com menor nível de escolaridade (Tabelas 4 e 5 do Anexo Estatístico).

Nesse contexto, além de assegurar o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as mensalistas, é importante que se criem mecanismos que estimulem a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas, uma vez que entre elas ainda é muito grande a parcela de não contribuintes.

Em síntese, os dados da PED-DF apontam que, apesar da redução da participação do emprego doméstico em relação ao total de ocupados, houve avanço na formalização do trabalho das empregadas domésticas mensalista, acompanhado da redução do número de domésticas sem carteira assinada. Porém, cabe ressaltar que persiste a precarização da atividade, pois grande parte dessas profissionais continua sem seguridade social e com baixo padrão de rendimento.

Anexo Estatístico

TABELAS

- Tabela 01** Distribuição dos ocupados empregados domésticos, por sexo - Distrito Federal – 2005, 2012, 2015.
- Tabela 02** Índice do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação - Distrito Federal - 1992 a 2015.
- Tabela 03** Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação- Distrito Federal - 1992 a 2015.
- Tabela 04** Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo atributos pessoais - Distrito Federal - 2005, 2012, 2015.
- Tabela 05** Distribuição das mulheres empregadas domésticas chefes ou cônjuges, por posição na ocupação, segundo número de filhos- Distrito Federal – 1993, 2005, 2011, 2012, 2015.
- Tabela 06** Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo moradia no emprego- Distrito Federal - 2005, 2012, 2015.
- Tabela 07** Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social - Distrito Federal - 2005, 2012, 2015.
- Tabela 08** Jornada média semanal (1) trabalhada no trabalho principal pelas mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação- Distrito Federal - 1992 a 2015.
- Tabela 09** Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo faixas de horas semanais trabalhadas (1) e posição na ocupação - Distrito Federal – 2009 - 2015.
- Tabela 10** Rendimento médio real (1) por hora no trabalho principal das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação - Distrito Federal – 1992 a 2015.

Tabela 1
Distribuição dos ocupados empregados domésticos, por sexo
Distrito Federal
2005-2015

Período	Total	Homens		Mulheres	
		(%)	(%)	(%)	(%)
2005	100,0	(1)		94,4	
2012	100,0	(1)		95,1	
2015	100,0	(1)		95,9	

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Tabela 2
Índice do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação
Distrito Federal
1992-2015

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
1992	73,4	28,3	165,4	44,2
1993	77,7	32,1	168,3	50,8
1994	76,6	32,7	164,1	50,4
1995	81,9	33,1	177,2	55,1
1996	80,9	37,0	172,2	50,3
1997	86,2	48,5	174,5	48,8
1998	86,2	50,9	174,1	45,4
1999	85,1	57,6	158,8	47,5
2000	85,1	61,0	154,7	46,6
2001	83,0	61,8	147,1	45,8
2002	91,5	69,8	153,7	57,2
2003	87,2	68,0	140,6	58,8
2004	93,6	74,1	141,7	71,6
2005	93,6	81,0	130,6	72,8
2006	102,1	89,3	133,4	88,1
2007	104,3	93,2	127,6	96,1
2008	103,2	97,2	112,9	102,1
2009	100,0	100,0	100,0	100,0
2010	95,7	92,3	100,1	96,5
2011	89,4	93,8	85,6	86,4
2012	85,1	92,6	75,5	83,6
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	85,1	98,3	52,2	100,5

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Tabela 3
 Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação
 Distrito Federal
 1992-2015

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
1992	100,0	16,8	67,2	16,0
1993	100,0	18,0	64,6	17,4
1994	100,0	18,6	63,9	17,5
1995	100,0	17,6	64,5	17,9
1996	100,0	19,9	63,5	16,5
1997	100,0	24,6	60,4	15,0
1998	100,0	25,7	60,3	14,0
1999	100,0	29,5	55,7	14,8
2000	100,0	31,3	54,2	14,5
2001	100,0	32,5	52,9	14,6
2002	100,0	33,3	50,1	16,6
2003	100,0	34,0	48,1	17,9
2004	100,0	34,5	45,1	20,3
2005	100,0	37,7	41,6	20,6
2006	100,0	38,1	39,0	22,9
2007	100,0	39,0	36,5	24,5
2008	100,0	41,1	32,7	26,3
2009	100,0	43,6	29,8	26,5
2010	100,0	42,0	31,2	26,8
2011	100,0	45,8	28,6	25,7
2012	100,0	47,5	26,5	26,1
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	100,0	50,4	18,3	31,3

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Tabela 4
 Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo atributos pessoais
 Distrito Federal
 2005-2015

Período e Atributos pessoais	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
(%)				
2005				
Faixa etária	100,0	100,0	100,0	100,0
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	23,6	(2)	32,5	(2)
25 a 39 anos	46,5	51,0	43,0	45,3
40 a 49 anos	19,2	(2)	(2)	(2)
50 a 59 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
60 anos e mais	(2)	(2)	(2)	(2)
Raça/cor	100,0	100,0	100,0	100,0
Negras	80,1	83,2	77,2	80,1
Não negras	19,9	(2)	22,8	(2)
Posição no domicílio	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe	24,6	(2)	22,2	(2)
Cônjuge	31,8	25,8	27,9	50,6
Filhas	(2)	(2)	(2)	(2)
Demais	37,0	(2)	40,3	(2)
Nível de instrução	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetas	(2)	(2)	(1)	(2)
Ensino fundamental incompleto (1)	53,3	49,6	53,4	59,9
Ensino fundamental completo e médio incompleto	24,6	25,0	25,5	(2)
Ensino médio completo e superior incompleto	17,8	(2)	(2)	(2)
Ensino superior completo	(2)	(2)	(2)	(2)
2012				
Faixa etária	100,0	100,0	100,0	100,0
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
25 a 39 anos	41,0	46,3	39,0	(2)
40 a 49 anos	29,2	28,9	(2)	(2)
50 a 59 anos	16,4	(2)	(2)	(2)
60 anos e mais	(2)	(2)	(2)	(2)
Raça/cor	100,0	100,0	100,0	100,0
Negras	77,2	78,0	76,7	76,3
Não negras	22,8	22,0	(2)	(2)
Posição no domicílio	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe	32,7	30,5	(2)	40,0
Cônjuge	42,3	39,6	39,7	49,9
Filhas	(2)	(2)	(2)	(2)
Demais	19,7	(2)	(2)	(2)
Nível de instrução	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetas	(2)	(2)	(2)	(2)
Ensino fundamental incompleto (1)	47,0	45,5	42,6	54,1
Ensino fundamental completo e médio incompleto	23,3	22,5	(2)	(2)
Ensino médio completo e superior incompleto	25,9	28,8	(2)	(2)
Ensino superior completo	(2)	(2)	(2)	(2)
2015				
Faixa etária	100,0	100,0	100,0	100,0
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	(2)	(2)	(2)	(2)
25 a 39 anos	36,5	40,2	30,8	33,9
40 a 49 anos	31,0	30,9	(2)	34,1
50 a 59 anos	20,5	(2)	(2)	(2)
60 anos e mais	(2)	(2)	(2)	(2)
Raça/cor	100,0	100,0	100,0	100,0
Negras	78,7	78,3	79,1	79,2
Não negras	21,3	21,7	(2)	(2)
Posição no domicílio	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe	37,1	32,3	(2)	44,0
Cônjuge	45,2	46,0	(2)	48,0
Filhas	(2)	(2)	(2)	(2)
Demais	13,2	(2)	(2)	(2)
Nível de instrução	100,0	100,0	100,0	100,0
Analfabetas	(2)	(2)	(2)	(2)
Ensino fundamental incompleto (1)	41,9	39,8	(2)	47,8
Ensino fundamental completo e médio incompleto	23,6	23,8	(2)	(2)
Ensino médio completo e superior incompleto	29,5	32,5	(2)	(2)
Ensino superior completo	(2)	(2)	(2)	(2)

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Inclui alfabetizados sem escolarização.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Tabela 5
 Distribuição das mulheres empregadas domésticas chefes ou cônjuges, por posição na ocupação, segundo número de filhos
 Distrito Federal
 1993-2015

Período e Número de Filhos	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
1993				
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem filhos	(1)	(1)	(1)	(1)
Com filhos até 9 anos	64,4	(1)	(1)	(1)
Com filhos maiores de 9 anos	(1)	(1)	(1)	(1)
Número médio de filhos	3,6	3,3	3,1	4,1
2005				
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem filhos	17,2	(1)	(1)	(1)
Com filhos até 9 anos	44,2	(1)	44,4	(1)
Com filhos maiores de 9 anos	38,6	(1)	(1)	(1)
Número médio de filhos	2,0	1,8	1,9	2,3
2011				
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem filhos	(1)	(1)	(1)	(1)
Com filhos até 9 anos	53,9	53,3	55,3	53,7
Com filhos maiores de 9 anos	36,4	35,7	(1)	40,1
Número médio de filhos	3,1	2,9	3,1	3,4
2012				
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem filhos	(1)	(1)	(1)	(1)
Com filhos até 9 anos	45,1	44,5	(1)	44,8
Com filhos maiores de 9 anos	44,0	43,6	(1)	47,2
Número médio de filhos	2,5	2,5	2,4	2,7
2015				
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem filhos	(1)	(1)	(1)	(1)
Com filhos até 9 anos	49,4	49,0	(1)	50,7
Com filhos maiores de 9 anos	40,8	39,6	(1)	42,4
Número médio de filhos	2,9	2,8	2,9	3,1

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Tabela 6
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo moradia no emprego
Distrito Federal
2005-2015

Período e Moradia no emprego	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
(%)				
2005				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Mora no emprego	27,5	42,1	27,9	(1)
Não mora no emprego	72,5	57,9	72,1	99,9
2012				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Mora no emprego	11,7	(1)	(1)	(1)
Não mora no emprego	88,3	82,4	87,5	100,0
2015				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Mora no emprego	6,3	(1)	(1)	(1)
Não mora no emprego	93,7	90,0	93,2	100,0

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Tabela 7
 Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social
 Distrito Federal
 2005-2015

Período e Contribuição para a Previdência Social	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2005				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	38,9	99,8	(1)	(1)
Não contribui	61,1	(1)	98,5	96,8
2012				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	52,0	99,5	(1)	(1)
Não contribui	48,0	(1)	96,7	85,1
2015				
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui	58,3	99,5	(1)	(1)
Não contribui	41,7	(1)	93,5	77,7

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Tabela 8

Jornada média semanal (1) trabalhada no trabalho principal pelas mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação Distrito Federal 1992-2015

(em horas)

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
1992	50	54	54	28
1993	48	52	51	29
1994	46	49	49	28
1995	44	48	47	28
1996	44	48	47	25
1997	43	48	47	24
1998	44	48	47	23
1999	44	48	47	23
2000	43	48	46	22
2001	43	48	46	23
2002	42	48	45	22
2003	42	48	45	21
2004	41	47	44	23
2005	40	46	44	23
2006	40	47	43	22
2007	39	46	43	23
2008	40	47	43	24
2009	39	46	42	24
2010	39	45	42	25
2011	38	44	41	25
2012	38	43	42	26
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	36	42	39	27

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Excluídas as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

Tabela 09

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo faixas de horas semanais trabalhadas (1) e posição na ocupação Distrito Federal 2009-2015

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com	Sem	
				(%)
2009	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas	13,8	(2)	(2)	42,8
De 21 à 30 horas	12,6	(2)	(2)	(2)
De 31 à 44 horas	34,2	41,8	37,8	(2)
Acima de 44 horas	39,5	54,6	45,8	(2)
2010	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas	13,7	(2)	(2)	43,5
De 21 à 30 horas	12,1	(2)	(2)	(2)
De 31 à 44 horas	39,1	48,7	42,9	(2)
Acima de 44 horas	35,0	47,6	42,2	(2)
2011	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas	12,4	(2)	(2)	40,5
De 21 à 30 horas	11,9	(2)	(2)	(2)
De 31 à 44 horas	45,7	55,7	50,8	(2)
Acima de 44 horas	30,0	40,0	35,1	(2)
2012	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas	11,7	(2)	(2)	39,5
De 21 à 30 horas	10,4	(2)	(2)	(2)
De 31 à 44 horas	49,9	60,5	55,5	(2)
Acima de 44 horas	27,9	35,7	(2)	(2)
2015	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas	13,7	(2)	(2)	38,0
De 21 à 30 horas	11,8	(2)	(2)	(2)
De 31 à 44 horas	56,6	73,9	59,6	(2)
Acima de 44 horas	17,9	22,0	(2)	(2)

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Excluídas as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Tabela 10
 Rendimento médio real (1) por hora no trabalho principal das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação
 Distrito Federal
 1992-2015

Período	Total	Mensalistas		Diaristas
		Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
1992	2,44	2,89	2,07	4,44
1993	2,53	2,78	2,21	4,18
1994	2,23	2,46	1,92	3,72
1995	2,77	3,07	2,23	5,59
1996	3,00	3,27	2,49	5,99
1997	3,13	3,48	2,60	6,09
1998	3,18	3,53	2,69	5,89
1999	3,18	3,51	2,67	5,50
2000	3,20	3,51	2,69	5,39
2001	3,30	3,58	2,79	5,48
2002	3,32	3,53	2,79	5,36
2003	3,11	3,26	2,66	4,79
2004	3,17	3,27	2,73	4,53
2005	3,34	3,51	2,80	4,65
2006	3,61	3,71	3,10	4,73
2007	3,94	4,06	3,34	5,06
2008	4,09	4,09	3,43	5,40
2009	4,47	4,47	3,72	5,78
2010	4,88	4,84	4,23	6,14
2011	5,31	5,03	4,54	7,49
2012	5,73	5,60	4,86	7,42
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	6,88	6,38	5,93	8,83

Fonte: PED-DF. Convênio: SEDESTMIDH-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE.

Nota: Valores em reais de novembro de 2015.

(1) Exclui as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana. Inflator utilizado – IPC-IEPE.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Em virtude da interrupção da PED-DF, entre outubro de 2013 a agosto de 2014, não existem dados anuais de 2013 e 2014.

PRINCIPAIS CONCEITOS

PIA - POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA: corresponde à população com dez anos ou mais.

PEA - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA: parcela da PIA ocupada ou desempregada.

OCUPADOS - são os indivíduos que:

- a) possuem trabalho remunerado exercido regularmente;
- b) possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias;
- c) possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

DESEMPREGADOS - são os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

- a) **DESEMPREGO ABERTO** - pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;
- b) **DESEMPREGO OCULTO** - **Pelo trabalho precário:** pessoas que realizam de forma irregular algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás; **Pelo desalento:** pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente trabalho nos últimos 12 meses.

INATIVOS (menores de 10 anos) - correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

RENDIMENTOS DO TRABALHO - corresponde ao rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebido, referente ao trabalho no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta, ou acréscimos devido há horas extras, gratificações, etc. Não são computados o décimo terceiro salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

PRINCIPAIS INDICADORES

TAXA GLOBAL DE PARTICIPAÇÃO - é a relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA). Indica a proporção de pessoas com dez anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho, como ocupados ou desempregados.

TAXA DE DESEMPREGO TOTAL - equivale à relação entre Desempregados e População Economicamente Ativa. Indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

As taxas de desemprego, ocupação e participação de acordo com atributos das pessoas (sexo, cor, idade, posição no domicílio), são calculadas como proporção do grupo de indivíduos com o mesmo atributo na PIA ou na PEA.

RENDIMENTO MÉDIO: refere-se à média trimestral do rendimento mensal real no trabalho principal. A média trimestral é calculada a partir de valores nominais mensais, inflacionados pelo INPC/DF-IBGE, até o último mês do trimestre. Os dados de rendimento, investigados em cada mês, referem-se ao mês imediatamente anterior ao da coleta e, portanto, têm sempre esta defasagem em relação às demais informações da pesquisa.

NOTAS METODOLÓGICAS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA - A PED-DF tem como unidade amostral o domicílio das áreas urbanas das 19 Regiões Administrativas do Distrito Federal. As informações obtidas são agrupadas da seguinte forma:

Grupo 1 - Brasília, Lago Sul e Lago Norte (Grupo de renda mais alta).

Grupo 2 - Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Candangolândia e Riacho Fundo (Grupo de renda intermediária).

Grupo 3 - Brazilândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas. (Grupo de renda mais baixa).

Negros – compreendem pretos e pardos

Não Negros – amarelos e brancos

Setor de Atividade

Indústria de transformação - Seção C da CNAE 2.0 domiciliar

Construção - Seção F da CNAE 2.0 domiciliar.

Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas - Seção G da CNAE 2.0 domiciliar.

Serviços - (7) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar.

Metodologia

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

Convênio Regional

Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal
Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN)

Apoio

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/ Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT